



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 19 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 94**

MENSAGEM

É importante parar para rir. Deleite-se em toda a felicidade ao seu redor.

“O coração alegre tem um banquete contínuo”. (Provérbios 15:15)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

19 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	19/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	19/05/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	19/05/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	19/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	19/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	19/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 937 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE MAIO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES	5420938/1	22/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	22/05/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	22/05/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	22/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213-1	22/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	22/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 945 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN/QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	1º GBS	MAR	2016	01/08/2017	30/08/2017

Fonte: Nota nº 028/2017-BM1/COP, Protocolo: 77121

(Fonte: Nota nº 778 - QCG-DP)

2 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CAP/QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	02/05/2006	02/05/2016	1ª
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	02/05/2006	02/05/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolos: 73488; 75069.

(Fonte: Nota nº 903 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 TEN/QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	5º GBM	12º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
2 TEN/QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	QCG-DAL	1º GMAF	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Nota nº 028/2017-BM1/COP, Protocolo: 77121

(Fonte: Nota nº 774 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
2 SGT/QBM-COND CRISTIANO DA COSTA LIMA	5601037/1	04/04/2017	18/04/2017	12º GBM

Protocolo: 76499

(Fonte: Nota nº 894 - QCG-DP)

2 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 400, PUBLICADA NO BG Nº 64 DE 06/04/2017

TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT/QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339-1	24ºGBM	28º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES	57173437/1	24ºGBM	2º GBS-GSE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372-1	15ºGBM	6º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	2GBS-GSE	15º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEIDE	57189111/1	CFAE	28º GBM	INTERESSE PRÓPRIO

(Fonte: Nota nº 021/2017 - BM1/COP; Protocolo: 74205)

(Fonte: Nota nº 400 - QCG-DP)

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

- **Nome:** CB - QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES; **Matrícula:** 57173437/1 **Unidade de Origem:** 24º GBM **Unidade de Destino:**

- 13º GBM **Motivo:** NECESSIDADE DO SERVIÇO
(Fonte: Nota nº 028/2017 - BM1/COP; Protocolo: 77121)
(Fonte: Nota nº 770 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN/QBM MOACIR RAMOS BARBOSA	5064120/1	2º GBS-GSE	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	5826560/1	4º GBM	7º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT/QBM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	5609763/1	7º GBM	4º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT/QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027/1	11º GBM	24º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT/QBM ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	5823684/1	1º GPA	2ª SBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM RICARDO DA SILVA FEITOSA	57189339/1	2ª SBM	1º GPA	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Nota nº 028/2017-BM1/COP, Protocolo: 77121
(Fonte: Nota nº 772 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA - **Matrícula:** 5422400016; **UBM de Origem:** ABM; **Transferido para:** 29º GBM; **BG Nº:** 16, de 24JAN2017.

DESPACHO:

1. Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no § 1º, do art. 39, da referida Lei;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 74797

(Fonte: Nota nº 900 - QCG-DP)

2 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

De 20% para 30 %

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
CB/QBM MARINA VILHENA DE LIMA	57194069-2	15º GBM	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO	360 horas	Universidade do Estado do Pará
CB/QBM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	15º GBM	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MATEMÁTICA FINANCEIRA	450horas	Faculdade Montenegro

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 68232; 69148.

(Fonte: Nota nº 880 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 81 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- SD/QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE - **Matrícula:** 57217987-1; **Unidade:** 1º GBM; **Motivo:** Perda de uniforme em

- sinistro.

DESPACHO:

1. Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, em razão da conclusão da sindicância, publicada no BG nº 138, de 07AGO2015.
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 70236

(Fonte: Nota nº 901 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- SD/QBM DANTE RESENDE - **Matrícula:** 57217837-1; **Nome Dependente:** ELIS MOURA RESENDE; **Grau de Parentesco :** FILHA.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 56139.

(Fonte: Nota nº 938 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- SD/QBM DANTE RESENDE - **Matrícula:** 57217837-1; **Nome Dependente:** ELIS MOURA RESENDE; **Grau de Parentesco :** FILHA.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 56139.

(Fonte: Nota nº 939 - QCG-DP)

6 - DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA

O Comandante Operacional no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a legislação específica do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no que se refere aos procedimentos para licenciamento anual de veículos automotores, em que é condição necessária para se iniciar tal processo junto àquele órgão a apresentação do laudo de vistoria do veículo em questão, que só pode ser feita naquele departamento na presença dos veículos que depois de vistoriado é emitido tal laudo.

Portanto, DETERMINO aos Comandantes de Unidades Operacionais que encaminhe os veículos acima de 1000 kg, tipo (UR, AT, ABT, ABSR, ABI, ATP, ABS), que estão sob suas responsabilidades até o DETRAN/PA, para que seja vistoriado e de posse do laudo de vistoria, encaminhá-lo à Diretoria para que seja montado o Processo de Licenciamento Ano 2017.

Ressalta-se que no encaminhamento de tal veículo para realização de vistoria, o condutor deve estar portando o CRLV da viatura, bem como deve atentar para condições mínimas de segurança do veículo, sob pena de não ser emitido tal laudo de vistoria (Ex: Falta de extintor, extintor com Carga vencida, luzes de sinalização quebrada e etc.), tais alterações devem ser sanadas.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – TCEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA

Protocolo: 75037

(Fonte: Nota nº 922 - QCG-DP)

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA**ATA 002/17 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2017 – JPMSS**

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **MARCIO SOUZA FERREIRA**

Nascimento: 06/FEVEREIRO/1968

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 1546002 MF: 5162247-1

OPM: COMANDO GERAL

Diagnóstico: F 20.9 – Esquizofrenia não especificada.

Parecer: Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstico da Sessão Ordinária nº 023/2012 da JPMSS datada de 28/11/2012.

De: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É alienado Mental.

Para: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É

alienado Mental.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 07.04.17, Belém – PA.

Assinados(s).

ORLANDO JOSE ALVES MELO - CEL QOSPM

RG 22559 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMARIO PINTO RIBEIRO

RG 22571 CRM/PA 4774 – SECRETÁRIO

ATA 004/17 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2017 – JPMSS

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE**

Nascimento: 18/FEV/1974

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 2704195 MF: 5422728/1

OPM: 8º GBM (TUCURÚ)

Diagnóstico: M 34.0 – Esclerose sistêmica progressiva;

Z 98.8 - Outros estados pós-cirúrgicos especificados.

Parecer: Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstico da Sessão Ordinária nº 026/2012 da JPMSS datada de 17/12/2014.

De: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É inválido, há equivalência à paralisia incapacitante e irreversível.

Para: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É inválido, há equivalência à paralisia incapacitante e irreversível.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 07.04.17, Belém – PA.

Assinados(s).

ORLANDO JOSE ALVES MELO - CEL QOSPM

RG 22559 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMARIO PINTO RIBEIRO

RG 22571 CRM/PA 4774 – SECRETÁRIO

Protocolo: 77038

(Fonte: Nota nº 916 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 025/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 12 de maio de 2017.

Anexos: 2ª via dos Autos de SINDICÂNCIA, com 58 fls. referente à Portaria nº 042/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 11 de maio de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 1º SGT BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPARG MF: 5037050-1, o qual teria, em tese, agredido física e psicologicamente a Srª. Maria das Graças Pádua Cardoso no dia 21 de abril de 2016, por volta 21h00, em seu estabelecimento comercial denominado Restaurante Seabra, localizado na rodovia BR 316, KM 21, esquina da Rua Independência nº 11422, Bairro Canutama, Benevides/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 042/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 11 de maio de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 1º SGT BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPARG; por ter, em tese, infringido os art. 17 incisos X e XVII; art. 18 incisos X, XXXI, XXXIV, e XXXV; e art. 37 inciso CXVIII da Lei Estadual nº 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA MF: 5398118-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 840 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

